



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 127/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, Carlos Rodrigo Modena a se deslocar até a cidade de Maria da Fé: Participar da reunião dos Coordenadores Municipais do Polo Sul de Minas II e também de reunião com a Coordenação Estadual, com previsão de saída para o dia 28/05/2019 às 09h e de retorno para o dia 28/05/2019 às 19h sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$213,00 (duzentos e treze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de maio de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente